



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 106/2019.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A CONSTRUÇÃO DE MINI ESTÁDIO NO INTUITO DE ATENDER OS BAIRROS GREENVILLE I E II.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requiero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fabio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 25 de março de 2019.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Vereador

PEDRO PAULO MONTAGNER
Vereador

FRANCISCO SILVIO P. CRUZ
Vereador

SOLIVAN COSTA FONSECA
Vereador

NEISON COSTA LIMA
Vereador

KLEBERSON DE ALMEIDA
Vereador

CÍCERO ALVES DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a construção de mini estádio no intuito de atender os Bairros Greenville I e II.

Haja vista, que a construção de um mini estádio vai disponibilizar à comunidade estrutura adequada e segura para a prática esportiva e de outras formas de lazer, beneficiando principalmente as crianças e os adolescentes, que poderão utilizar o espaço para o desenvolvimento de práticas desportivas e recreativas. Pois a prática esportiva e o lazer são direitos individuais e coletivos constitucionalmente assegurados, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.